

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS - RS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.369.615,44	-
Pessoal Ativo	7.369.615,44	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	107.932,77	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	107.932,77	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.261.682,67	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.555.320,46	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.555.320,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.261.682,67	49,89
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.859.873,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.466.879,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.073.885,75	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 26/Jul/2017, 14h e 54m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ANDRE DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 996.491.100-97

ANDRE DE LACERDA
RESPONSÁVEL ADM. FINANCEIRA
CPF: 996.491.100-97

QUELEN CRISTIANE MORAES MACHADC
CONTROLE INTERNC
CPF: 005.338.500-4!